CRUZEIRO/SP

<u>7º REUNIÃO ORDINÁRIA</u> CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 25 de julho de 2024, na Casa dos Conselhos, às 09h, deu-se início à 7ª Reunião Ordinária do CMDCA, conforme a lista de participantes. A Mesa Diretora composta pela Presidente Iris Rodrigues e pelo Vice-Presidente Robson André, saudaram todos os presentes, agradecendo a participação. A Presidente iniciou a discussão sobre a Comissão de Chamamento, explicando que é composta pelo Sr. Robson, pelo Sr. Tadeu, que está de férias, e pela Sra. Gabriela, que não pôde comparecer à reunião. A Sra. Iris esclareceu que algumas Instituições terão seus projetos financiados pelo FUMDICAD, enquanto outras passarão para o modo de Captação de Recursos. Em seguida, ela passou a palavra ao O Sr. Robson detalhou que o processo ocorreu em várias fases, incluindo a abertura do edital, a entrega de documentos e a fase final de habilitação. Informou que as Entidades contempladas foram o Lar Pe. Gumercindo, com o projeto "Além do Jogo"; a Associação Acontecer Tecendo Vidas, com o projeto "Alfabetização Digital pra Nós"; e a Associação Amando ao Próximo, com o projeto "Força Cultura Taekwondo". Adicionalmente, mencionou que outras Instituições foram aprovadas para Captação de Recursos, a saber: o Lar Pe. José Gumercindo, com os projetos "Transformando Realidades", "Unindo Laços", "Interação" e "Arrebol Verde"; e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o projeto "Padoca Apaeana". Ressaltou que a Instituição Projeto Esperança desistiu do processo e, portanto, não foi aprovada. Informou também que as Instituições contempladas assinarão o Termo de Parceria para receber os recursos. A Conselheira Tutelar Núbia questionou se o Projeto Esperança teria descumprido alguma exigência, pois soube que alguém do Conselho teria afirmado à responsável pelo projeto que ele continuaria sendo fiscalizado, mesmo que não prosseguisse com o processo. Segundo Núbia, essa afirmação soou muito persuasiva. O Sr. Robson explicou que, após a entrega dos documentos, a Comissão realizava uma análise e fazia os apontamentos necessários, fornecendo uma devolutiva às Instituições. Ele mencionou que, no caso do Projeto Esperança, a responsável pelo projeto, após receber a devolutiva, informou ao Conselho, por meio de um ofício, que havia decidido pela desistência do processo. O Sr. Robson afirmou que ninguém da Comissão teria feito tal afirmação, pois a devolutiva foi fornecida conforme solicitado e a Instituição optou por não continuar. A Presidente explicou que todas as Instituições serão fiscalizadas pelo Conselho e que não chegou nenhuma reclamação oficial sobre essa fala que a Sra. Núbia considera persuasiva, pois não se sabe quem a teria feito. A Sra. Iris acrescentou



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GOMDOA

CRUZEIRO/SP

que todas as informações são transmitidas ao Conselho e que a fala oficial é a da devolutiva; qualquer outra fala que não tenha sido oficializada, será desconsiderada. A Presidente completou, informando que o Projeto Esperança possui certificação no CMDCA, uma vez que solicitou a Inscrição alguns meses atrás e foi realizada uma visita ao Projeto, resultando na sua certificação. Ela afirmou que todas as Instituições que trabalham com crianças e adolescentes, e estejam inscritas no Conselho ou não, podem ser fiscalizadas. Contudo, se estiverem inscritas, a fiscalização é facilitada. Ressaltou que a responsabilidade pela fiscalização é do Conselho Tutelar e do Ministério Público. A Sra. Iris esclareceu que, quando o Conselho realiza visitas às Instituições, o objetivo é verificar se há uma estrutura adequada e se as crianças e adolescentes estão seguros naquele espaço. Ela enfatizou que a fiscalização é um papel do Conselho Tutelar. O Sr. Vitor observou que a palavra "fiscalização" pode ser muito forte e sugeriu que o termo "monitoramento" seria mais apropriado. O Sr. Robson mencionou que o termo utilizado pela Comissão é "visita". A Presidente concordou, afirmando que o CMDCA não realiza fiscalização, mas sim acompanha as Instituições como parceiros, deixando a responsabilidade da fiscalização para o Conselho Tutelar. A Sra. Iris questionou se havia alguma dúvida, e, não havendo respostas, ela passou para o próximo assunto. A Presidente então indagou se todos aprovavam a ata da 6ª Reunião Ordinária. Todos confirmaram a aprovação da ata. Em seguida, a Presidente perguntou se aprovariam a Prestação de Contas referente ao mês de junho. A Conselheira Claudia fez uma observação sobre um pequeno erro de ortografia e solicitou a correção. Com essa ressalva, a Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade, e a reunião prosseguiu com os assuntos seguintes. Sobre a Comissão de Resolução e o Parecer das Entidades, a Sra. Iris explicou que a Comissão havia solicitado a entrega dos documentos das Instituições para a Renovação no CMDCA. Ela informou que a renovação ocorre anualmente, com o prazo para a apresentação dos documentos até o dia 30 de abril, conforme a Resolução. No entanto, neste ano, foi necessário alterar a Resolução, e devido a feriados, foi prorrogado o prazo para o dia 31 de maio. A Presidente explicou que a Comissão teve que trabalhar intensamente para cumprir o prazo e apresentar os documentos na plenária. Toda a documentação foi analisada, e foram feitos apontamentos para as entidades devido à falta de alguns destes. Após o envio dos documentos faltantes, a Comissão se reuniu novamente para reavaliá-los. Esse processo foi demorado, pois incluiu visitas às Instituições. A Presidente informou que, neste ano, foram realizadas 10 visitas, em duplas. Após essas visitas, a Comissão se reuniu para elaborar os pareceres finais. Ela destacou que o Parecer Final revelou uma questão comum entre todas as instituições: a falta de acessibilidade. No entanto, as Instituições Associação Braços Abertos e Associação de



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GOMDOA

CRUZEIRO/SP

Pais e Amigos dos Excepcionais foram consideradas acessíveis. Mesmo assim, foi identificada a necessidade de melhorar a estrutura para pessoas com deficiências visuais, como a instalação de piso tátil. O Sr. Vitor comentou que, ao observar, percebe-se que poucos lugares possuem esse tipo de acessibilidade, citando a Prefeitura e a Casa dos Conselhos como exemplos. A Sra. Núbia informou que o Conselho Tutelar está avaliando a possibilidade de mudar de sede devido à falta de acessibilidade no local atual. Ela explicou que a mudança está prevista para ocorrer após o vencimento do contrato de locação da atual sede e a conclusão do período eleitoral. A Sra. Iris continuou com a apresentação dos pareceres: Lar Pe. José Gumercindo; Fundação Carlos Marcello Caetano; Centro de Referência Especializado (CREAS); Associação Braços Abertos (ABA); Domain; Associação Acontecer Tecendo Vidas; Associação Amando o Próximo - Convívio Nova Esperança; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Instituto Nossa Senhora Auxiliadora - Oratório; Instituto Palpare/Casas – Lar e CIEE. Ao finalizar, informou que a plenária precisaria aprovar o documento para conceder as certificações às instituições. A Sra. Iris questionou se alguém tinha alguma pergunta ou dúvida sobre este. Não havendo dúvidas, a Presidente informou que, a partir daquele momento, os pareceres seriam encaminhados para as Instituições, incluindo alguns apontamentos sanáveis com prazo e outros que exigiriam mais atenção e tempo. A plenária aprovou os pareceres, e a Sra. Iris passou para o próximo assunto. Momento Conselho Tutelar, a Presidente apresentou o relatório referente ao mês de junho e observou o uso do termo "Prostituição Infantil", mencionando que tal termo está incorreto para se referir à exploração e abuso sexual infantil. Ela esclareceu que a exploração infantil implica troca por dinheiro, enquanto o abuso sexual não necessariamente envolve esse aspecto financeiro. Assim, a Presidente sugeriu a substituição do termo para uma terminologia mais adequada, enfatizando que não há prostituição infantil. A Sra. Núbia, Conselheira Tutelar, agradeceu a observação e afirmou que a terminologia será ajustada conforme a sugestão. Ela aproveitou para mencionar um problema crescente na cidade, a exploração sexual infantil, destacando que muitas meninas estão se envolvendo nesses casos por conta própria, o que é preocupante. Informou que a polícia foi acionada pelo Conselho Tutelar e que uma investigação está em andamento. A Sra. Ana Elisa, representante da Saúde, questionou se essas meninas realizam testes para Infecções Sexualmente Transmissíveis. A Sra. Jéssica, representante da Casa Lar, confirmou que todas as meninas abrigadas passam por testes rápidos nos postos de saúde e têm consultas com ginecologistas para monitoramento. A Sra. Ana destacou a importância da ficha de notificação do SINAN, um instrumento da Vigilância Epidemiológica que acompanha casos e suspeitas de abuso e exploração sexual. Ela ressaltou que a notificação através dessa ficha é



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GOMDOA

CRUZEIRO/SP

crucial para mensurar a prevalência desses casos no Município. A Sra. Núbia relatou que houve uma reunião com a Delegacia da Mulher para discutir o aumento dos casos de abuso sexual. Durante a reunião, foi mencionado um incidente específico no qual uma escrivã tratou uma criança vítima de abuso de maneira inadequada e brusca. Como resultado, foi decidido que, em casos de abuso e exploração sexual, um Conselheiro Tutelar deverá acompanhar o atendimento para prevenir a ocorrência de situações semelhantes no futuro. A Sra. Tania expressou a opinião de que o próprio Estado é violador de direitos. A Sra. Núbia levantou uma dúvida que surgiu após a reunião na Delegacia da Mulher. Durante a reunião, foi afirmado que a Escuta Especializada seria realizada apenas pelo Juiz, enquanto em outras cidades essa função é desempenhada por uma equipe especializada. A Conselheira Terezinha confirmou que, na verdade, a Escuta Especializada deve ser realizada por uma equipe e não apenas pelo Juiz. A Sra. Núbia sugeriu que o CMDCA inicie a implementação de Escuta Especializada no Município, e a Presidente confirmou que estão trabalhando nisso. A Presidente também informou sobre uma reunião marcada com a Secretária de Saúde, que foi adiada devido a imprevistos, e que será reagendada. O objetivo da reunião seria discutir a Capacitação de psicólogos para a Escuta Especializada. A Sra. Ana expressou preocupação com o fato de que a maioria dos psicólogos não são concursados, o que pode implicar em riscos de desligamento desses profissionais. Ela sugeriu que, mesmo retroativamente, as notificações do SINAN sejam realizadas para evidenciar o aumento dos casos no Município e justificar a necessidade de contratação de psicólogos concursados para realizar a Escuta Especializada. Os Conselheiros concordaram com essa proposta, e a Sra. Ana informou que encaminhará a ficha de notificação para conhecimento de todos. A Sra. Núbia informou que o Conselho Tutelar participou de um seminário em São José dos Campos, onde foi apresentado um programa semelhante ao SIPIA, porém mais avançado. Esse novo sistema permite que atendimentos sejam realizados por meio de dispositivos móveis e gera uma folha de atendimento que pode ser impressa, facilitando o acompanhamento dos casos. Além disso, o programa conta com uma agenda compartilhada, na qual todos os envolvidos têm acesso a informações adicionais dos casos de forma online. A Sra. Núbia considerou o programa extremamente útil, especialmente porque o Conselho Tutelar ainda utiliza papel para gerenciar informações, o que dificulta o processo. Ela exemplificou que, durante plantões noturnos, a necessidade de obter informações adicionais pode ser complexa, pois os Conselheiros nem sempre conseguem responder de imediato, o que pode levar a situações complicadas. A Presidente questionou se o programa teria custos associados. A Sra. Núbia esclareceu que, embora houvesse um custo para o programa, a apresentação ao CMDCA seria realizada sem custo inicial. Ela mencionou que a proposta do



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA

CRUZEIRO/SP

programa foi pensada para o ano seguinte. A Sra. Iris destacou que, como não haveria despesas imediatas, não havia motivos para impedir a apresentação da equipe ao CMDCA. A Sra. Núbia se comprometeu a consultar a equipe para definir uma data e a repassar essa informação à Presidente. Ela também ressaltou a importância de convidar os técnicos do CRAS e do CREAS para que possam conhecer o funcionamento do programa. A Sra. Núbia destacou que, se a proposta avançar e tiver sucesso, os técnicos também terão acesso ao programa. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Iris Rodrigues dos Santos

Presidente do CMDCA

Iris Rafaella Mendes Taveira

Estagiária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 25/07/2024.